



PORTARIA Nº 13.925, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 11/04/2023 que serão gozados no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Luiz dos Reis Silva**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 que serão gozados no período de 09/09/2024 a 28/09/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Luiz Guilherme Moreira Alves**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024 que serão gozados no período de 02/09/2024 a 21/09/2024.

Art. 4º - Ao servidor **Marcelo Misael de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 02/09/2024 a 21/09/2024.

Art. 5º - A servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, Diretoria Municipal de Educação, CC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 09/09/2024 a 28/09/2024.

Art. 6º - A servidora **Marlene Ribeiro Silva Pontes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 02/09/2024 a 21/09/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022 que serão gozados no período de 12/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 8º - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico, Padrão 20, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2021 a 12/06/2022 que serão gozados no período de 12/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 9º - A servidora **Rosemeire Caetano Rezende**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024 que serão gozados no período de 12/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 10 - A servidora **Vania Maria Batista Novazzi Santos**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 18/08/2024 que serão gozados no período de 02/09/2024 a 21/09/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 11 – A servidora **Vanize Stuque**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2023 a 03/06/2024 que serão gozados no período de 09/09/2024 a 28/09/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos